LEI MUNICIPAL Nº 2.353, 28 DE JUNHO DE 1989

Denominação de via pública: Rua Ten. Emílio Rossi (Professor – 1902/1979)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Ten. Emílio Rossi (Professor – 1902/1979), a Rua nº 35 do loteamento Bairro de Fátima.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, principalmente a Lei nº 2086 de 26/11/1984, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Jair Siqueira

Prefeito Municipal